

6	DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
7	ELIANE MITTELSTAD MARTINS DE SOUZA
8	HELENICE CORDEIRO DE ARAÚJO
9	KARINA ROSANA SOUSA DOS SANTOS
10	LUCIDEA MARTINS MONTEIRO
11	LUCIENE PIMENTEL DE MORAES
12	MARGARIDA DE FATIMA DA SILVA
13	MARIA FRANCILENE DE ALENCAR LIMA
14	MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO
15	MARCIA JORGE BRITO
16	NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS BOAVENTURA
17	ROBERTA DIAS SOARES COSTA
COORDENADOR DE INSERÇÃO	
SEQ.	NOMES
1	ALLINE ABREU LOPES
2	ANTONIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO
3	CÉLIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
4	FILÍPE LEITE QUEZADO
5	KHARYNA PINTO GALINDO
COORDENADOR DE MONITORAMENTO	
SEQ.	NOME
1	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES
2	ANA PAULA CAVALCANTE
3	ANAXIMANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA CAMARGO
4	ANDERSON MARCONDES SANTANA
5	ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA
6	BRUNA NOBRE DA SILVA
7	CLAUDILENE ALVES DO NASCIMENTO
8	CLEVERSON DA SILVA MARTINS
9	DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA
10	DUERILDA PEREIRA ALANCAR
11	FRANCISCO CARLOS PETRUS
12	FRANCISCO SOUSA DA SILVA
13	GENIVAL FRANCISCO DE CARVALHO
14	GIOVANNI DIAS DE SOUZA ARRUDA
15	JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS
16	JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO
17	JUCIMARA SANTOS ANDRADE
18	LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
19	LUIZA SALCIDES ATAYDE
20	MARIA JÓICE ALVES DA SILVA
21	PABLYANA CAVALCANTE DE ALENCAR
22	PHILADELFIO ALVES R. JUNIOR
23	POLLIANNA BARROS MARQUES
24	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LACERDA
25	RENATA CRISTINA COSTA
26	ROSILDA SOUZA NETO
27	RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA
28	SIMONY ARAÚJO OLIVEIRA
COORDENADOR PEDAGÓGICO	
SEQ.	NOMES
1	CAROLINA MARIA DOS SANTOS
2	CRISTIANE DA SILVA REIS
3	DERLEI RENÍ VIEIRA BILIBIO
4	ELIS REGINA BUENO E SILVA
5	ELISABETE DA SILVEIRA RIBEIRA
6	EVA CRISTINA LOPES DE FIGUEIREDO SILVA
7	IRANILDES FERNANDES DOS SANTOS
8	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FÔLHA
9	JOSY BETHÂNIA NASCIMENTO DA COSTA
10	KELLY ALMEIDA PAIXÃO SCHNEIDER
11	LAELSON FRANCISCO TÁVORA DE SOUZA
12	LETÍCIA E SILVA BORGES
13	LÍLIAN GAMA DA S. PÓVOA
14	MARIA GORETTI COSTA MATOS
15	NÚBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA
16	SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
17	VANESSA FALOSO NASIOSKI

Palmas, 28 de março de 2012.

SAMANDRÉIA SILVA MENESES
PRESIDENTE COMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO: 2012.4301.00062
 CONTRATO: 004/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)
 CONTRATADA: AMERICEL S/A (CNPJ 01.685.903/0001-16)
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadora de telefonia de serviço móvel pessoal) nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 039/2011, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.144,40 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de Dotação Orçamentária 04.122.1072.2341.0000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100, Nota de Dotação 2012ND000324 e 2012ND000325.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do art.º 57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Matheus Pereira – Contratada
 Alexandre de Mello Silva - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2012

PROCESSO: 2012.4301.000053
 CONTRATO: 005/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)
 CONTRATADA: Vivo Participações S/A (CNPJ 02.449.992/0001-64)
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadora de telefonia de serviço móvel pessoal) nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 039/2011, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.254,00 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de Dotação Orçamentária 04.122.1072.2341.0000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100, Nota de Dotação: 2012ND000322.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do art.º 57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Lincoln Nobuhiro Maki – Contratada
 Patrícia Carneiro Gomes - Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 32, de 13 de março de 2012.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 31ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de março de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III. Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM;

IV. Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;

V. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAM;

VI. Ministério Público Estadual - MPE;

VII. Organização Não-Governamental - ONG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária-Executiva

RESOLUÇÃO Nº 33, de 13 de março de 2012.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 31ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de março de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação será composta por representantes do Colegiado a seguir indicados:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III. Comunidade Científica;

IV. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

V. Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO;

VI. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAM;

VII. Secretaria da Indústria e do Comércio - SIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária-Executiva

RESOLUÇÃO Nº 34, de 13 de março de 2012.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 31ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de março de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Florestas será composta por representantes do Colegiado a seguir indicados:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III. Comunidade Científica;

IV. Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO;

V. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAM;

VI. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

VII. Ministério Público Estadual - MPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Secretária-Executiva

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA SEPLAN Nº 035, de 26 de março de 2012.

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I. DETERMINAR o gozo de 23 (vinte e três) dias das férias da servidora REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, Economista, matrícula funcional nº 833101-4, sendo 8 (oito) dias referentes ao período aquisitivo de 2008/2009 suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 037/2009, de 19.05.2009 e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 038/2011, de 31.05.2011, para que sejam fruídas no período de 01.04.2012 a 23.04.2012.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAM Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 693, de 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO, Subsecretário de Modernização, Tecnologia e Informação, Matrícula 892737-1, poderes para praticar todos os atos administrativos e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial necessários à administração da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, nas ausências e impedimentos legais e eventuais de sua Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA/SEPLAN Nº 045/2011, de 07 de junho de 2011.